



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 219/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Júlio Claudionor Fófano Junior.

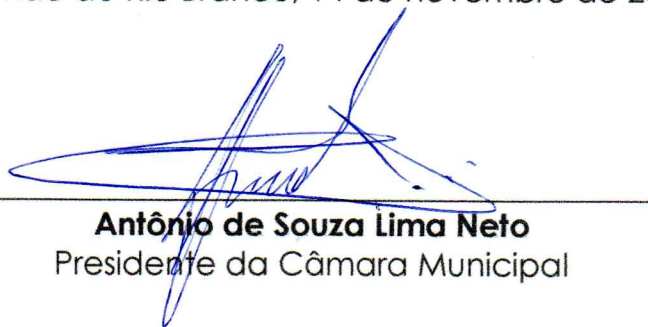
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **JÚLIO CLAUDIONOR FÓFANO JUNIOR** pelo período de **30 dias**, a contar de **16/11/2023** a **15/12/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de novembro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 14/11/23
onde permanecerá por 30 dias.